Registrado às f. 16
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 02 de julho de 2018

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02 de julho de 2018

PORTARIA № 294, DE 02 DE JULHO DE 2018

DESIGNA SERVIDORA PARA SER ENCARREGADA DCENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos da Lei Complementar nº 06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva, **Telma Cristina da Silva**, titular do cargo de Assistente de Apoio da Administração, matrícula 1671 para exercer a função de **Encarregada do Centro de Convivência do Idoso – CCI do Município de Guaranésia.**

Art. 2º Fica concedida a servidora, a gratificação pelo exercício da função de Encarregado, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 02 de julho de 2018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020